

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa SAT SISTEMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Representada pela Srª Maria Ribamar dos Santos Sodré, portadora do CPF nº 617.598.743-88, para assinatura do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021- DL 069/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 14 de Agosto de 2023

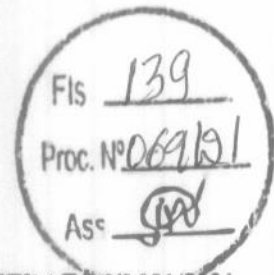
Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 3384/2022, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0327.2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA SAMU 192 – BASE DESCENTRALIZADA CHAPADONHA/MA.

O MUNICÍPIO DE CHAPADONHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadonha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SAT SISTEMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 05.060.094/0001-08, localizada na Rua das Jaqueiras – Qda 58, Loja B, nº 20 – CEP: 65.075-220 – Jardim Renascença – São Luís/MA, neste ato representado por Maria Ribamar dos Santos Sodré, brasileira, casada, empresaria, residente na Av. Orquideas, nº 11 – Conjunto Residencial Resende, Vila Embratel – CEP: 65.081.440, São Luís/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 da Dispensa de Licitação nº 069/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 14/08/2024, para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Rádio Comunicação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Sistema SAMU 192 – Base Descentralizada Chapadonha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação até 14/08/2024 ao Contrato nº 001/2021- DL nº 069/2021.
- 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- DL nº 069/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chapadinda - MA, 14 de Agosto de 2023.



~~ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR~~
~~Secretário Municipal de Saúde~~
~~CONTRATANTE~~
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

~~Maria Ribamar Santos Sodré~~
MARIA RIBAMAR DOS SANTOS SODRÉ
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Cleilson Araujo Cunha
CPF nº 079.941.343-37

2. Ryzi Abbas Carlos
CPF nº 103874143-91

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAT SISTRMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de Rádio Comunicação para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde no âmbito do Sistema SAMU 192 – Base descentralizada Chapadinha - MA.

DATA DE ASSINATURA, 14 de Agosto de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de Agosto de 2024

VALOR: 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS:

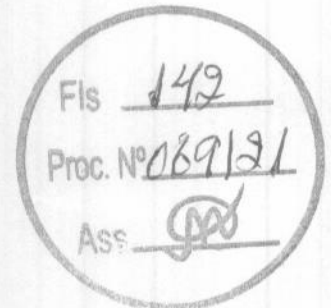
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
Representado por Alberto Carlos Pereira Junior

CONTRATADA: SAT SISTEMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada por Maria Ribamar dos Santos.

Chapadinha – MA 14 de Agosto de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3221 – PÁGINAS: 16

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONECTIVIDADE – bluetooth, 3G, 4G, GPS e wifi

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadilha (MA), 02 de Outubro de 2023.
Alberto Carlos Pereira Junior/Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Fis 143

Proc. Nº 069221

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 123/2023, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECCÕES EM MALHARIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROC. ADM Nº 5440/2023. APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0142/2023 – PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada CONTRATANTE e a empresa MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 123/2023 do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 261.881,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 02 de Outubro de 2023. NARA DA SILVA MACEDO. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAT SISTRMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de Rádio Comunicação para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde no âmbito do Sistema SAMU 192 – Base descentralizada Chapadilha - MA. **DATA DE ASSINATURA,** 14 de Agosto de 2023 **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 14 de Agosto de 2024 **VALOR:** 40.200,00(quarenta mil e duzentos reais) **BASE LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 **ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3221 – PÁGINAS: 16

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde Representado por Alberto Carlos Pereira Junior CONTRATADA: SAT SISTEMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada por Maria Ribamar dos Santos. Chapadinha – MA 14 de Agosto de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 21 de Fevereiro de 2022, Edição nº 2798, Páginas, 01, 02, 03, 04 e 05, referente ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001 do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, Proc. Adm. Nº 0083/2022.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0083/2022



Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2022-SRP Adjudicada as proponentes a abaixo:

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

EMPRESA: ADEV REINALDO EIRELI

CNPJ: 01.998.370/0001-22

ENDEREÇO: Travessa da Corrente, nº 531 – Bairro da Cruz, CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA

REPRESENTANTE: Antônio de Vasconcelos Reinaldo – CPF: 418.373.473-87

E-MAIL: adevreinaldo@gmail.com

TEL.: 98-98427-0208

ITEM	PRODUTO	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	SALSICHA HOT DOG - DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 5 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO	KG	AVIVAR	27.500	7,90	217.250,00
22	FRANGO - SEMI-PROCESSADO - CONGELADO INTEIRO EVISCERADO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO PESO EM MEDIA 2KG	KG	AMERICANO	12.000	7,90	94.800,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58